

ANO VIII - EDIÇÃO 783- 11 DE ABRIL DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024****Assunto: EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO:**

- A reunião ordinária do CMAS realizada em 11/04/2024;
- A apresentação pelo Órgão Gestor do Plano de Trabalho da OSC Lar Arco Iris, referente a Emenda Parlamentar de Custeio, oriunda da Programação 351280320240001 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

RESOLVE

- **RESOLVE:** Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.00,00 (Duzentos Mil Reais).

Tamiris Elena Tetzner Linarez
Presidente CMAS

Cosmópolis, 11 de abril de 2024.